

(trinta e sete mil, quatro reais e dezesseis centavos), pagos em até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço e Fatura correspondente junto ao Núcleo Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.400.40000.22.33903900.01.0.10.091 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 06.06.2003. SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e Luiz Alberto da Costa (Representante Legal da Empresa Francineide de Carvalho Damasceno - F.C. Damasceno).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº019/2003

LOCADORA: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-Ce., à Rua Gonçalves Lêdo, nº1630, inscrita no C.N.P.J. sob o nº23.563.364/0001-85. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação das áreas do Centro de Convenções do Ceará**, no período de 11 a 19 de maio de 2003, a seguir discriminadas: BLOCO A - sala vip, salão principal, 03 salas de reuniões (A1, A2 e A3), salão piso térreo (secretaria); BLOCO B - 02 mini auditórios (B1 e B2), 06 salas de reuniões (B1 e B6), ambulatório; BLOCO C - Hall; BLOCO D - auditório; BLOCO E - Hall; BLOCO F Térreo - Hall (06 salas de apoio); BLOCO F Mezanino, BLOCO G - Hall. FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, a importância de R\$46.954,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). DESTINAÇÃO: Os bens imóveis ora locados servirão exclusivamente para a realização do evento "XIV CONGRESSO CEARENSE DE ODONTOLOGIA", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2003. ASSINANTES: José Airton Cabral Júnior (Secretário do Turismo, em Exercício) e Manoel de Jesus Melo (Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção do Ceará).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2003

PROCESSO Nº: 02556069/7-SETUR. OBJETO: **Aquisição em caráter emergencial de um disjuntor tripolar** de 1.200 A, referência THKMA 31200, para sustentação do Bloco F do Centro de Convenções. JUSTIFICATIVA: Emergência, por se tratar de peça essencial para garantia de funcionamento normal do sistema de refrigeração do Bloco F do Centro de Convenções, pois do funcionamento desse transformador depende o funcionamento de 03 (três) chillers e 09 (nove) condensadores. VALOR GLOBAL: R\$4.549,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.100003.23.695.054.75077.01.33903900.00.0-9910 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelas partes, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **AGUIAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº05.536.362/0001-15, com sede na Rua Liberato Barroso, nº307, sala 406, centro, Fortaleza/Ce. DISPENSA: José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo), 12.06.2003. RATIFICAÇÃO: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo), 12.06.2003.

João Paulo Sombra Peixoto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM/CE comunica aos interessados a republicação por incorreção do Edital de licitação de supracitada Concorrência destinada à **contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra**. Portanto, fica adiada a data de abertura de referido certame para o dia 22 de JULHO de 2003, às 9:00 horas, no prédio sede deste órgão, à rua Osvaldo Cruz, 1024 - Aldeota - Fortaleza/CE. Maiores esclarecimentos, bem como cópias do

Edital, serão fornecidas pela Comissão de licitação no endereço supracitado, ou pelo fone: (85) 433-5168, fax: (85) 433-5158, ou ainda no site www.tcm.ce.gov.br. Fortaleza, 17 de junho de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº49/2.003 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS. PEDRO ANGELO
Processo nº.: 5589/00
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.994/RECURSO - RECONSIDERACAO - 7814/03
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA
Responsável: JOSE MOTA CAMBRAIA
Processo nº.: 5634/00
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 1.999
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Responsável: JOSE ACELIO PAULINO DE FREITAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2003.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO(A)
Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01821/2003. RESOLVE conceder ao servidor **JOÃO AMARO PINTO DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança, matrícula nº700090, a **Gratificação** de Risco de Vida ou Saúde, de acordo com o Art.132, inciso VI e Art.136 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Ato Normativo Nº183 de 24 de março de 1994, a partir de 18.03.2003. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de junho de 2003.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Citó
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. Valdomiro Távora
2º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº47/2003 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, o Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DIONE LEAL PETROLA**, CPF nº168.960.683-53, a importância de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) destinada a despesas com material e serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, após concluído o prazo da aplicação, de conformidade com Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de junho de 2003. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

ATO NORMATIVO Nº225

DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA O DESEM- PENHO DO MANDATO PARLA- MENTAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso XVIII, do art.19, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996

(Regimento Interno); e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº287, de 25 de junho de 1992, que autoriza a utilização de crédito orçamentário para o desempenho do Mandato Parlamentar; CONSIDERANDO que a citada Resolução necessita de regulamentação, para adequar a utilização do crédito; CONSIDERANDO, ainda, que a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará deve disponibilizar os recursos e os meios necessários ao exercício do Mandato Parlamentar, RESOLVE:

Art.1º - O crédito TRANSPORTE só poderá ser utilizado em aquisição de passagens aéreas e terrestres, fretamento de aeronaves de pequeno porte, locação de veículos e combustível.

Art.2º - O crédito PUBLICAÇÃO só poderá ser utilizado em matérias diretamente relacionadas à atividade parlamentar, através de jornais, revistas e periódicos, e em serviços gráficos.

Art.3º - O crédito COMUNICAÇÃO só poderá ser utilizado para despesas do parlamentar relacionadas ao exercício do Mandato, com correspondência postal, telegramas, linhas telefônicas móveis e fixas, internet e serviços de radiodifusão.

Art.4º - O crédito OUTROS SERVIÇOS compreende as despesas do parlamentar destinadas a seguro de vida pessoal, plano de saúde, alimentação, hospedagem quando em viagens, contratação de sociedades de consultorias, assessorias, pesquisa e trabalhos técnicos relacionados à atividade parlamentar e assinatura de veículos de informações, todos sem finalidade eleitoral.

Art.5º - É vedada a utilização do crédito para contratação de serviços realizados por pessoa física.

Art.6º - A utilização deste crédito deverá ser feita mediante requerimento do parlamentar à Diretoria Geral, que deverá adotar todas as providências legais necessárias ao desembolso financeiro.

Art.7º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Ato Normativo 220, de 14 de março de 2003.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2003.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Citó
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. Valdomiro Távora
2º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

GRANITOS S/A - CNPJ 23.445.513/0001-01 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente à AGO/E a se realizar às 10:00 horas do dia 12 de Julho de 2003 na sede social da empresa situada à Rodovia BR 222, KM 20, Distrito de Capuan, na cidade de Caucaia-CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social 2001/2002; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Deliberar sobre a proposta para aumento de capital; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76. Caucaia-CE., 10 de junho de 2003. Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Educação da Prefeitura de Crateús, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo 21 de Julho de 2003, às 10:00h, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Nº 001/2003, cujo Objeto à Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar no Município de Crateús. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação, nos horários de 08:00 às 10:00h, à Rua Cel. Zezé, 1141, Centro. **Cratêús, 18 de Junho de 2003. JOÃO BATISTA DE PINHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

TAMPAS PLÁSTICAS MECESA S.A.

NIRE Nº 23.300.020.596 CNPJ nº 03.308.250/0001-81

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2003. DATA: 28 de abril de 2003, às 10:00 horas.

LOCAL: Sede da Companhia, na Rua Pompeu Cavalcanti, 500-A, Centro, Fortaleza, CE. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Balanço e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, foram publicados no jornal Diário Oficial do Estado - Série 2, Ano VI, Nº 059, páginas 75, 76 e 77 e no jornal Diário do Nordeste, em 31 de março de 2003, caderno "NEGÓCIOS", página 02. **CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação foram publicados no jornal Diário Oficial do Estado - Série 2, Ano VI, Nº 072, 073 e 074, páginas 66, 71 e 56, em 16, 17 e 22 de abril de 2003 respectivamente e no Diário do Nordeste, em 15, 16 e 17 de abril de 2003, nas páginas 13, 12 e 12 respectivamente. **PRESENÇA:** Senhores acionistas da MECESA EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A., representando 98% das ações com direito a voto, conforme assinaturas constantes ao final desta ata e, portanto, em número superior ao quórum exigido legal e estatutariamente, bem como do Sr. Francisco José Amaral Vieira, Diretor e da Sra. Monalisa Siciliana Sales de Castro, contadora da companhia. **MESA:** Presidente: Francisco José Amaral Vieira; Secretário: Daniela Martins da Costa Camara. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; 2. destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3. eleição e remuneração dos administradores; e 4. outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da "Ordem do Dia", os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos: 1. Aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 2. Ressalvados os legalmente impedidos, aprovaram sem ressalvas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2002. 3. Tomaram conhecimento do prejuízo líquido do exercício da Companhia apurado em 31/12/2002, no valor de R\$ 71.693,20 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos). 4. Elegerem o Sr. **TINITI MATSUMOTO JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador do documento de identidade RG nº M. 75.868, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.075.846-00, domiciliado na Alameda Araguaia, nº 1701, município de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente da sociedade; o Sr. **FRANCISCO JOSÉ AMARAL VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 94.002.134.614, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.485.343-15, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 555, apto. 901, Bairro Aldeota, município de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de Diretor Comercial; e **ANDRÉ RUBIN PODOLSKY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 5.418.879-9, inscrito no do CPF/MF sob o nº 722.635.478-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Richard Byrd, nº 407, casa 6, Alto do Barra, município de Campinas, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Industrial da Sociedade, todos por um prazo de 2(dois) anos a partir desta data; 5. Os diretores ora eleitos declararam não estarem impedidos por lei, nem condenados por qualquer crime, que vede o acesso ao cargo, nos termos do art.147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. 6. Aprovaram a proposta da diretoria para remuneração dos administradores, proposta esta que consta como anexo a esta ata e ficará arquivada na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Fortaleza, CE, 28 de abril de 2003. **ASSINATURAS:** (ass.): Francisco José Amaral Vieira: Presidente da Mesa; (ass.): Daniela Martins da Costa Camara: Secretária da Mesa; (ass.): Josmar Verillo: pela acionista Companhia Geral de Minas. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Daniela Martins da Costa Camara. - Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 23356,814 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 12 JUN 2003.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.06.17.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA AS VIATURAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Guarimiranga, comunica aos interessados que no dia 07 de Julho de 2.003 às 09:00 horas, na sala das sessões, localizada a Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0**85) 321.1133. **Guaramiranga - CE, 17 de Junho de 2.003. À COMISSÃO.**

*** **